



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 23 de maio de 2022

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando a **Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 4.5.1 e demais itens do Edital nº 157/2021, de 29 de dezembro de 2021**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve: considerando o Parecer PARECER n. 00339/2020/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU (2279028), **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, que se autodeclararam negros, para acessar, **no dia 28/05/2022**, a sala virtual da **Comissão de Heteroidentificação de Concursos Públicos - CHCP**, para o procedimento de heteroidentificação, conforme horário estipulado abaixo:

Nº Inscrição	Nome do Candidato(a)	Cargo	Horário da Entrevista
2111700114	RUDGHERI MARQUES MARTINS FONTES	Administrador	08:00
2111700485	MAGDA PEREIRA DOS SANTOS	Administrador	08:30
2111700066	HERBERT RODRIGUES MENDONÇA	Administrador	09:00
2111700425	JUCILEIDE DE JESUS LUCIANO	Administrador	09:30

1. O não comparecimento do candidato no dia e horário informados **implicará em sua eliminação da lista de classificados para as vagas reservadas aos candidatos de negros.**
2. O candidato deverá **COPIAR o link <http://tiny.cc/7lvruz> e colá-lo na barra de endereço do seu navegador**, para acessar a sala virtual da CHCP, na plataforma Teams, no respectivo dia e horário indicado acima, para procedimento de heteroidentificação.
3. As entrevistas telepresenciais, **realizadas no dia 28/05/2022 na sala virtual institucional** informada acima, serão **gravadas** para fins de verificação da Comissão de Heteroidentificação. Portanto, solicitamos aos candidatos que estejam em **ambiente naturalmente iluminado, com cabelos soltos e sem maquiagem.**
4. Em caso de dúvidas, o candidato poderá utilizar o seguinte endereço de correio eletrônico para contato: dipap@reito.ufu.br.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3618982** e o código CRC **00E6CCF0**.